



MUNICÍPIO DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)
TELEFONE 291820200

EDITAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

DOROTEIA MERCÊS ANDRADE DA SILVA LEÇA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de CALHETA - MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **PONTA DO PARGO** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** EDIFÍCIO JUNTA DE FREGUESIA (Salão nobre), Rua do Centro Cívico n.º 1, 9385-201 PONTA DO PARGO
- Secção de voto n.º 2** CASA DO SR. MANUEL RODRIGUES LOURENÇO, Caminho Fundo n.º 3 (junto à antiga escola primária do Amparo), 9385-218 PONTA DO PARGO

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Calheta, 10 de Fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal em exercício





MUNICÍPIO DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)
TELEFONE 291820200

EDITAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

DOROTEIA MERCÊS ANDRADE DA SILVA LEÇA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de CALHETA - MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 43º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **FAJÃ DA OVELHA** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** CENTRO DE SAÚDE DA FAJÃ DA OVELHA, ER 222 - ESTRADA DA FAJÃ DA OVELHA, Nº 125, 9370-315 FAJÃ DA OVELHA
- Secção de voto n.º 2** ESCOLA BÁSICA 1º, 2º E 3º CICLOS/PE PROF. FRANCISCO M. S. BARRETO, RUA DA ESCOLA, Nº1, 9370-333 FAJÃ DA OVELHA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Calheta, 10 de Fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal em exercício





MUNICÍPIO DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)
TELEFONE 291820200

EDITAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

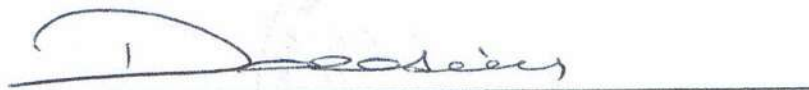
DOROTEIA MERCÊS ANDRADE DA SILVA LEÇA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de CALHETA - MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 43º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **ESTREITO DA CALHETA** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** ESCOLA BÁSICA 1º CICLO C/Pré-escolar, ER 223 ESTRADA ESTREITO DA CALHETA
Nº 183, 9370-237 ESTREITO DA CALHETA
- Secção de voto n.º 2** ESCOLA BÁSICA 1º CICLO C/Pré-escolar, ER 223 ESTRADA ESTREITO DA CALHETA
Nº 183, 9370-237 ESTREITO DA CALHETA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Calheta, 10 de Fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal em exercício





MUNICÍPIO DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)
TELEFONE 291820200

EDITAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

DOROTEIA MERCÊS ANDRADE DA SILVA LEÇA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de CALHETA - MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 43º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **CALHETA** foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** CASA Sr. MANUEL FREITAS SILVA, ER 222 - ESTRADA DA CALHETA, N 280, 9370-149 CALHETA (MADEIRA)
- Secção de voto n.º 2** CASA Sr. MANUEL FREITAS SILVA, ER 222 - ESTRADA DA CALHETA, N 282, 9370-149 CALHETA (MADEIRA)
- Secção de voto n.º 3** ESCOLA BÁSICA 1º CICLO C/Pré-escolar, RUA S. FRANCISCO XAVIER, N 9, 9370-155 CALHETA (MADEIRA)
- Secção de voto n.º 4** JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA, IMPASSE DA ESTRELA, N 2, 9370-148 CALHETA (MADEIRA)

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Calheta, 10 de Fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal em exercício





MUNICÍPIO DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)
TELEFONE 291820200

EDITAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

DOROTEIA MERCÊS ANDRADE DA SILVA LEÇA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de CALHETA - MADEIRA, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 43º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que a assembleia de voto da freguesia de **ARCO DA CALHETA** foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** CENTRO SOCIAL DO ARCO DA CALHETA, RUA PADRE JOSÉ EDUARDO FARIA, Nº 53, 9370-050 ARCO DA CALHETA
- Secção de voto n.º 2** CENTRO SOCIAL DO ARCO DA CALHETA, RUA PADRE JOSÉ EDUARDO FARIA Nº 53, 9370-050 ARCO DA CALHETA
- Secção de voto n.º 3** EDIFÍCIO DO Sr. ALFREDO SOUSA JARDIM, RUA Dr. ROCHA DE GOUVEIA N 324, 9370-075 ARCO DA CALHETA
- Secção de voto n.º 4** EDIFÍCIO DA ANTIGA MULTIMÉDIA DO LORETO, CAMINHO DO SALÃO Nº 3, 9370-707 ARCO DA CALHETA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Calheta, 10 de Fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal em exercício

